



MUNICÍPIO DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES
Telefone: (27) 3720 - 4900
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

Pág. 1
000274/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PROTOCOLO DO PROCESSO
000274/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=0da00872-74db-4883-9f58-41be11a6ac94>

Chave de acesso: [0da00872-74db-4883-9f58-41be11a6ac94](#)

AUTUADO EM	Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	JOAO HENRIQUE VALIN
INTERESSADO (S)	
SEDECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO	

RESUMO

SEDECULT/GS/2024- Solicitação de Autorização para Pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) para realização de Vistoria do Corpo de Bombeiros para Licenciamento do Carnaval 2024.

DATA:11/01/2024





OF/SEDECULT/GS/Nº 019/2024

Itarana/ES, 11 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) - Vistoria para Licenciamento de Eventos Temporários - Carnaval 2024

Vimos diante Vossa Excelência apresentar uma solicitação de extrema importância para a realização do Carnaval 2024 em nosso município.

Nosso objetivo é proporcionar à comunidade momentos de lazer e celebração, promovendo a cultura local e fomentando o turismo na região. Para tanto, é imprescindível a realização da vistoria do Estádio Municipal "Domingos André Coan", que servirá como local de realização das festividades carnavalescas.

A vistoria é um requisito essencial para o licenciamento de eventos temporários, garantindo a segurança e a conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes. Nesse contexto, solicitamos a autorização para efetuar o pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) referente à mencionada vistoria.





Os recursos arrecadados serão destinados à realização da vistoria técnica do Corpo de Bombeiros no estádio, assegurando que todas as condições necessárias para a segurança e o sucesso do evento sejam atendidas. Ressaltamos que a execução do Carnaval 2024 no Estádio Municipal "Domingos André Coan" contribuirá não apenas para o entretenimento da população, mas também para o desenvolvimento econômico e cultural de nossa cidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos ansiosos pela aprovação desta importante medida.

Atenciosamente,

ANDRÉ FIOROTTI

Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
Portaria n° 007/2021





Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

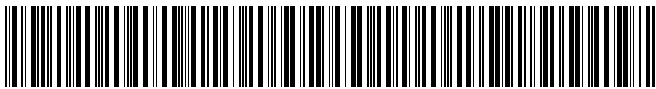
Versão INTERNET

DUA Nº 4007075947

85800000006-2 30450007202-9 40118400707-4 59472020037-7

Órgão Corpo de Bombeiros Militar			Vencimento 18/01/2024
Área Licenciamento de Edificações ou Áreas de Risco			Receita R\$ 630,45
Serviço Vistoria para Licenciamento de Eventos Temporários ou similares de 501 até 1000 (...)			Multa *****
Receita 202-0	Município 5657-0	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 11/01/2024	Hora da Emissão 13:32:44	Referência 01/2024	Atualização *****
• Pagar até: 18/01/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente.			(-) Crédito *****
			Total R\$ 630,45
Contribuinte: 27.104.363/0001-23			

Autenticação mecânica



Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado da Fazenda

Documento Único de Arrecadação

Versão INTERNET

DUA Nº 4007075947

85800000006-2 30450007202-9 40118400707-4 59472020037-7

Órgão Corpo de Bombeiros Militar			Vencimento 18/01/2024
Área Licenciamento de Edificações ou Áreas de Risco			Receita R\$ 630,45
Serviço Vistoria para Licenciamento de Eventos Temporários ou similares de 501 até 1000 (...)			Multa *****
Receita 202-0	Município 5657-0	Nº Documento Débito *****	Juros *****
Data da Emissão 11/01/2024	Hora da Emissão 13:32:44	Referência 01/2024	Atualização *****
• Pagar até: 18/01/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA. • Pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. • Informações adicionais: Emitido via SIAT *** DUA TAXA ***			(-) Crédito *****
			Total R\$ 630,45
Contribuinte: 27.104.363/0001-23			

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação mecânica

Data da consulta: 03/01/2024 09:28:49

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.133.636/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.133.636/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1997
NOME EMPRESARIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBMES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.25-6-00 - Defesa Civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		
LOGRADOURO R TENENTE MARIO FRANCISCO DE BRITO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 29.050-555	BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ES		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 09:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 02.133.636/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:05 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **E288.047E.529D.9865**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.133.636/0001-37

Certidão nº: 557714/2024

Expedição: 03/01/2024, às 09:29:20

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.133.636/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000008484

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.133.636/0001-37

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/01/2024**, válida até **02/04/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/01/2024.

Autenticação eletrônica: **000D.A63A.9E70.857C**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.133.636/0001-37
Razão Social: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Endereço: RUA TENENTE MARIO FRANCISCO DE BRITO 100 / ENSEADA DO SUA / VITORIA / ES / 29000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024

Certificação Número: 2023122303192618622507

Informação obtida em 03/01/2024 09:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 03/01/2024 - 09:31h

CNPJ: **02133636000137**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 03/03/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **03/01/2024 às 09:30** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

d8a11b92-05d8-4c62-8422-4278696f15c2

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 49 / 2024

CERTIFICO: para os devidos fins que:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **02.133.636/0001-37**

Nº - - - CEP:

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996)
CERTIFICAMOS que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: c783b38e

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 03/01/2024

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 02.133.636/0001-37

Data de Expedição: 03/01/2024 09:36:39

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022699422 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: ENSEADA DO SUA

Logradouro: RUA TENENTE MARIO FRANCISCO DE BRITO

Número: 100

Complemento: *****

CEP: 29.050-555

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação para Pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) – vistoria para licenciamento de Eventos temporários – Carnaval 2024

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerente: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

Requerimento: 00274/2024

Prezado Secretário,

Diante da solicitação vindo da SEDECULT para Pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) para realização de vistoria para licenciamento de Eventos temporários Carnaval 2024, encaminho o referido processo para análise e procedimentos quanto a Dotação Orçamentária, Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 630,45 (seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo inscrito no CNPJ nº 02.133.636/0001-37.

Itarana/ES, 12 de janeiro de 2024

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal





AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo Nº 000274/2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo.

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) para realização de Vistoria do Corpo de Bombeiros para Licenciamento do Carnaval 2024.

Solicito ao setor de contabilidade providenciar prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária;

Havendo dotação orçamentária, cumpra-se a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal página nº 14.

Atenciosamente,

Itarana 12 de janeiro de 2024.

PATRICK CANCIAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças em exercício
Portaria Nº 1.302/2023



Emissão: 12/01/2024 15:23:52

Sistema de Administração de Finanças Públicas



Ao: Setor de Tesouraria

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação nº 25 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO em anexo.

JAINE SCHULTZ PEREIRA

Matrícula nº. 6481/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE EMPENHO Nº 0000216/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2024	Tipo: Ordinário
	Ficha : 0000398	Data : 12/01/2024
	Processo : 0000274/2024	Valor : 630,45
	Despesa:	

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0011 - GESTAO DE POLITICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS
Projeto/Atividade : 2.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 4090 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANT	CNPJ/CPF : 02.133.636/0001-37
Bairro : AMÉRICO FREDERICO COSER	Cidade : VITORIA
Endereço : Rua TENENTE MARIO FRANCISCO DE BRITO	UF : ESPÍRITO SANTO
Telefone Fixo: 000	Cellular: 000
	PIS PASEP :

Histórico : Pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) de vistoria para Licenciamento de Eventos Temporários - Carnaval 2024

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	125.237,53	Despesa Empenhada	630,45	Saldo Disponível	124.607,08
----------------	------------	-------------------	--------	------------------	------------

(seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :
--	---

CENTRO DE CUSTO

Código	Nome	Valor
190	SECRETARIA M. DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	630,45
Total		630,45

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	630,45	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	630,45
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	630,45	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	630,45
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	630,45	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	630,45
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	630,45	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	630,45

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 12 de janeiro de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
Liquidação 0000025/2024

Pág. 19

000274/2024

FL

RUBRICA

Nº PROCESSO



VALOR BRUTO: 630,45 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 630,45

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
Empenho: 0000216/2024
Ficha: 0000398
Processo Principal: 0000274/2024
Processo Secundário: 0000274/2024

Tipo: Ordinário
Data: 12/01/2024
Data Venc.: 18/01/2024
Processo Pgto:

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0011 - GESTAO DE POLITICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS
Projeto/Atividade : 2.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 4090 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPII CNPJ/CPF : 02.133.636/0001-37
Bairro : AMÉRICO FREDERICO COSER Cidade : VITORIA
Endereço : Rua TENENTE MARIO FRANCISCO DE BRITO UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) de vistoria para Licenciamento de Eventos Temporários - Carnaval 2024.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
Saldo Empenhado	630,45	Despesa Liquidada	630,45	Saldo Disponível	0,00

DOCUMENTOS				
Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
dua Nº 4007075947 de 11/01/2024 - 630.45			4007075947	630,45
Total				630,45

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

INFORMAÇÕES REINF	
Possui desconto de INSS: Não	Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	630,45	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	630,45
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	630,45	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	630,45
P 1	332319900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	630,45	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	630,45
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	630,45	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	630,45

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 12 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: d651a545-8362-4fc9-b705-57c252e85986
Nota de Liquidação Nº 000015/2024

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Municipio De Itarana
Conta Comum
Conta: 2.497.840
Agencia: 122-Itarana

Cod. Barras: 858000000062 304500072029
401184007074 594720200377
Cod.Receita: 2020
DUA No.: 4007075947
Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 16/01/2024
Vlr.Documento: R\$630,45

Protocolo: 022793460

Responsaveis.: 096.803.847-64 16/01/24 07:41:56
142.291.017-24 16/01/24 07:42:24
Origem: Banestes Internet Banking
=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 16/01/2024 07:41:56 6GfImp
Emissao.: 29/01/2024 12:20:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000037/2024

Pág. 21
000274/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	630,45	VALOR DESCONTO:		VALOR LÍQUIDO:	630,45
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024		Processo : 0000274/2024	
		Data Pagto : 16/01/2024		OP : 0000037/2024	
		Empenho : 0000216/2024		Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0000025/2024		Ficha : 0000398/2024	
		Processo Pgto:			

Órgão : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Função : 13 - Cultura
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0011 - GESTAO DE POLITICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS
Projeto/Atividade : 2.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 4090 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SAN CNPJ/CPF : 02.133.636/0001-37
Bairro : AMÉRICO FREDERICO COSER Cidade : VITORIA
Endereço : Rua TENENTE MARIO FRANCISCO DE BRITO UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) de vistoria para Licenciamento de Eventos Temporários - Carnaval 2024.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 630,45 (seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	01228	2.497.840 - PM ITARANA-CONTA COMUM	DB	630,45

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	630,45	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	630,45
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	630,45	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	630,45
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	630,45	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	630,45
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	630,45	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	630,45

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 630,45 (seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
02.133.636/0001-37
Rua TENENTE MARIO FRANCISCO DE BRITO

Local/Data/Assinaturas

ITARANA, 16 de janeiro de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes
Tesoureira



Despacho

De: Setor Tesouraria

Para: Arquivamento.

Pagamento efetivado conforme documentos em anexo.
Segue processo para arquivamento.

Atenciosamente





TERMO DE ARQUIVAMENTO

Aos 04 dias do mês de Junho do ano de 2024, arqueei o processo, REQUERIMENTO Nº 000274/2024 - Interno contendo 22 folhas.

PEDRO ARTHUR BERGAMASCHI DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA Nº 006477

